

Tipo de Documento:		
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		Código: POL.SAF.036
Assunto:	Data Vigência: 14/05/2020	Rev.: 03

ÍNDICE

1	OBJETIVOS.....	2
2	ABRANGÊNCIA	2
3	DEFINIÇÕES	2
4	DIRETRIZES.....	2
5	CONTROLE DE REVISÃO	6
6	ANEXOS	7

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Responsável		
<u>Elaboração</u> Ariane dos Santos Barroso Data: 04/05/2020	<u>Revisão</u> Ariane dos Santos Barroso Luis Carlos Cambauva Beltrami Mateus dos Santos Sá Matheus Galvão Pâmela Aline Lima Santana Victória Kethlen Araujo Coelho Data: 04/05/2020	<u>Aprovação</u> Marcelo Adler Data: 14/05/2020

Tipo de Documento:		Código:
DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA		POL.SAF.036
Assunto:	Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 14/05/2020 Rev.: 03

1 OBJETIVO

Apresentar as regras da campanha de incentivo aos alunos para indicarem possíveis ingressantes aos cursos ofertados no processo seletivo 2020.2 na modalidade EAD.

2 ABRANGÊNCIA

- Unit SE - EAD.

3 DEFINIÇÕES

- N/A - Não se Aplica.

4 DIRETRIZES

- A presente campanha será regulada unicamente por este instrumento, conforme os seguintes itens:

4.1 DA PROMOÇÃO

4.1.1 A Universidade Tiradentes pagará o prêmio de R\$ 100,00 por amigo indicado aos cursos da graduação à distância, observando as regras contidas na Cláusula 4.2 deste regulamento.

4.1.2 Entende-se por amigo indicado aquele que se inscreve no vestibular 2020.2, realiza prova, classifica-se e matricula-se na Instituição. Incluem-se também os alunos ingressantes através do ENEM ou mesmo através de processos de transferência externa, portador de diploma de outras Instituições de ensino superior e alunos ingressantes através do processo de reabertura de matrícula que estejam com status de matriculado.

4.2 DA PARTICIPAÇÃO E DAS CONDIÇÕES

4.2.1 Será considerado participante do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD - 2020.2” o aluno que estiver devidamente matriculado nos cursos de graduação da modalidade à distância, no semestre vigente à promoção, e quite com as suas obrigações financeiras junto à Instituição.

Tipo de Documento:	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.036
Assunto:	Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 14/05/2020

4.2.1.1 O aluno participante deverá fornecer o número do CPF ao candidato indicado para que este informe o referido número no ato da inscrição para o processo seletivo 2020.2 no site ead.unit.br ou nos processos de transferência externa e portador de diploma de outras IES.

4.2.2 O aluno participante deverá abrir o processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” no Magister a partir do dia 01/06/2020 até 30/10/2020, informando inclusive os dados da conta bancária para crédito do valor do prêmio ao final da campanha, conforme itens 4.1 e 4.2 deste regulamento.

4.2.2.1 É importante atenção a data limite para abertura do processo, pois após a referida data será expirado o direito ao benefício.

4.2.3 Cada aluno terá o limite de 10 indicações, podendo chegar ao valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) como prêmio, se atendidas às seguintes condições:

- I. O prêmio será de direito ao aluno participante se o(s) candidato(s) indicado(s) for(em) aprovado(s) no processo seletivo 2020.2 ou ingressantes pela nota do ENEM e processo de transferência externa e portador de diploma, e efetuar(em) o pagamento da matrícula.
- II. Serão considerados elegíveis, para fins do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2020.2”, os candidatos que ainda não foram alunos da UNIT de quaisquer cursos.
- III. O prêmio não será válido, caso a matrícula do candidato indicado ou do aluno que indicou possua os seguintes status no período de apuração: cancelada, trancada ou abandonada.
- IV. Os alunos que participarem do Programa “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2020.2” poderão participar dos programas de descontos ofertados pelo UNIT EAD, desde que observados os critérios de elegibilidade das respectivas campanhas.

Tipo de Documento:	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.036
Assunto:	Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 14/05/2020

4.3 DO PAGAMENTO

- 4.3.1 O crédito do valor referente ao prêmio será realizado em conta bancária, corrente ou poupança, indicada no processo “Prêmio Campanha Indique um Amigo” o qual deverá ser aberto no Magister pelo aluno até o dia 30/10/2020 devendo o crédito ocorrer até o dia 30/11/2020.
- 4.3.1.1 Em caso de devolução do crédito por conta de inconsistências nos dados bancários, o aluno deverá corrigir as informações no processo a fim de viabilizar o crédito.
- 4.3.1.2 O prêmio conquistado é nominal e intransferível não sendo, em qualquer hipótese, transferido a terceiros.
- 4.3.1.3 Será automaticamente cancelado o direito ao valor do prêmio, não cabendo recurso, caso haja a inobservância ao item 4.2.3 – item III.
- 4.3.2 O aluno participante que não estiver adimplente com a(s) mensalidade(s), automaticamente terá o valor do prêmio utilizado para abater a (s) mensalidade (s) em atraso.
- 4.3.3 Para a concessão do benefício é obrigatório o pagamento da matrícula do semestre 2020.2.

4.4 DO PRAZO

- 4.4.1 A campanha “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2020.2” terá validade no período de 01/06/2020 a 30/10/2020.

4.5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.5.1 A Universidade Tiradentes não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante ou o candidato indicado possa vir a sofrer se este não atender integralmente a este regulamento.
- 4.5.2 Aos participantes que tentarem prejudicar a instituição ou lograr por meio de fraude, em qualquer situação, serão automaticamente excluídos da campanha e perderão, se tiver, o valor do prêmio.

Tipo de Documento:		Código:
	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.SAF.036
Assunto:	Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 14/05/2020 Rev.: 03

4.5.3 A adesão à promoção “INDIQUE UM AMIGO PARA A UNIT EAD 2020.2” implicará, por parte do aluno, na cessão gratuita dos direitos sobre seu nome, voz e imagem para fins de postagens nas mídias sociais, matérias jornalísticas, materiais impressos, publicitários ou informativos e campanhas promocionais ou institucionais, para divulgações relacionadas à campanha “Indique um Amigo para a UNIT EAD 2020.2” com fins institucionais, pelo período de até 02 anos e em todo território nacional e/ou no exterior, sempre que convier, sem acarretar qualquer ônus à UNIT EAD.

4.5.4 Esta versão do regulamento Indique um Amigo anula as versões anteriores.

4.5.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria Financeira do Grupo Tiradentes.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento:	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	Código: POL.SAF.036
Assunto:	Política Indique um Amigo EAD	Data Vigência: 14/05/2020 Rev.: 03

5 CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº de Revisão	Descrição dos Itens Revisados
03/04/2019	00	Edição inicial
10/10/2019	01	Alteração do item 4. Diretrizes
13/03/2020	02	Alteração das diretrizes desta política considerando o novo prazo de vigência da campanha.
04/05/2020	03	Alteração das diretrizes desta política considerando o novo prazo de vigência da campanha para o semestre letivo 2020.2.

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Tipo de Documento:		Código:
	DOCUMENTO DA QUALIDADE – POLÍTICA	POL.SAF.036
Assunto:		Data Vigência:
	Política Indique um Amigo EAD	14/05/2020
		Rev.:
		03

6 ANEXOS

NA – Não se Aplica

CÓPIA NÃO CONTROLADA